
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 581, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.777, de 7 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **Gustavo Jose Azevedo Medeiros da Silva**, matrícula 2100, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, ½ (meia) diária na importância de R\$ 147,50 (Cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN no dia 07 de novembro de 2025, para participar da III feira potiguar da agricultura familiar e economia solidária (III FEPAFES), que será realizado no auditório da EMATER/RN no município de Natal/RN, com intuito de participação da reunião sobre o programa garantia-safra, o encontro promoverá um diálogo sobre as inovações do programa e assinatura de termos de adesão com a presença do coordenador nacional do garantia-safra, Jose Carlos Araujo Mercês Junior.

Art. 2º A concessão da diária de que trata o artigo anterior se dá pela necessidade de representação institucional do Município de Jardim do Seridó/RN, junto à III Feira Potiguar da Agricultura Familiar e Economia Solidária (III FEPAFES), bem como pela importância da participação do Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca na reunião sobre o Programa Garantia-Safra, evento que visa o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, à agricultura familiar e à segurança alimentar, para a continuidade das ações do programa no âmbito municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 05 de novembro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:E1768A6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/11/2025. Edição 3662
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>